



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/04/2022

---

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte minutos, deu-se início a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação (COMED) do mês de abril deste ano. A Sessão foi realizada por videoconferência. A sessão contou com a presença virtual dos seguintes membros: Bruno Brotto Sguillaro, Rita de Cássia Camargo, José Jurandir de Brito, Kátia Soares Leite Mesa, Silvia Maria Barboza Rezende, Janaína Moraes Lopes de Oliveira, Wagner Silveira, Patricia Silva Oliveira e Vanessa Cristina de Almeida. Após a identificação dos presentes, o Presidente fez a verificação dos membros com direito a voto e constatou que entre os onze Conselheiros presentes haviam nove segmentos representados (nove votos), havendo então **quórum** para a realização da Sessão. Sendo assim O Presidente deu a Sessão por aberta, deu as boas-vindas aos presentes, externando especial agradecimento aos suplentes que, mesmo estando o titular presente, nos honram com sua participação. Então, ele iniciou a parte de **EXPEDIENTE** da Sessão e informou que havia recebido pedido de justificativa de ausência dos Conselheiros: Wilson Gimenes Ortin, por motivo de trabalho inadiável, Cleide por consulta médica e Suelen Roberta de Campos Lima, por motivos pessoais. Colocou-se então as justificativas em votação, que foram aceitas por unanimidade. O Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**, onde o **primeiro item** foi a leitura da Ata do mês anterior, lida pela conselheira Janaína, a qual encerrou-se com a aprovação de todos presentes. O **segundo item** da ordem do dia foi a avaliação e aprovação da alteração calendário escolar tendo em vista a retirada dos pontos facultativos e mudança do recesso escolar em dezembro tendo em vista que a Prefeitura informou que não serão dados os pontos facultativos de 2022, situação esta, explanada pela conselheira Kátia, a mesma então, sugeriu que fossem mantidos os quatro dias excedentes para ser ajustado no final do ano, porém a conselheira Vanessa manifestou que os professores poderiam se opor a essa condição, assim sendo todos concordaram em fazer as alterações mantendo os duzentos dias letivos, ou seja o recesso escolar inicia no dia treze de dezembro de 2022 e não mais no dia 17. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu este assunto e a Ordem do Dia por encerrados, agradeceu a presença de todos e **encerrou a Sessão** às onze horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Kátia Soares Leite Mesa, Primeira Secretária deste conselho, redigi, digitei e imprimi esta Ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros que a ela estiveram presentes, recebe as suas assinaturas.